

Id:07383AB4C3027706



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 277 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº277, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 09 de JANEIRO de 2023

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 042.613.753-11

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO				
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.	
Ficha:	817	12.361.0005.2032.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	571	17.760,60
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						17.760,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO				
	02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE RECRHÍDRICO		
Ficha:	774	18.544.0014.2118.0000		CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDA	500	-17.760,60
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES						-17.760,60

Id:07383AB4C302770E



ERRATA Nº 003/2023

DECRETO Nº 004/2.023, DE 16 DE JANEIRO DE 2.023

O Prefeito Municipal de Curalinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fica anulada o Decreto nº 004/2.023 de 16 de janeiro de 2.023, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 17 de abril de 2.023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Curalinhos - PI, 28 de abril de 2023

Avenida São Raimundo, 91, Centro, Curalinhos-PI
CNPJ 01.612.579/0001-06 - CEP: 64.453-000
E-mail: prefeitura@curalinhos@gmail.com Site: www.curalinhospi.gov.br

Id:0B620B1DDBA07713



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 277 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº277, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 16 de JANEIRO de 2023

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 042.613.753-11

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO				
	01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	F.R.	
Ficha:	11	01.031.0001.2002.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	500	52.818,94
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		
Ficha:	15	01.031.0001.2003.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	500	26.800,00
		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						79.618,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO				
	01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	F.R.	
Ficha:	1	01.031.0001.1001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	500	-21.000,00
		4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES		
Ficha:	14	01.031.0001.2002.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	500	-23.418,94
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha:	16	01.031.0001.2004.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	500	-35.200,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES						-79.618,94

Id:13B5ABF00CDC772E



ERRATA Nº 004/2023

DECRETO Nº 007/2.023, DE 23 DE JANEIRO DE 2.023

O Prefeito Municipal de Curalinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fica anulada o Decreto nº 007/2.023 de 23 de janeiro de 2.023, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 17 de abril de 2.023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Curalinhos - PI, 28 de abril de 2023

Avenida São Raimundo, 91, Centro, Curalinhos-PI
CNPJ 01.612.579/0001-06 - CEP: 64.453-000
E-mail: prefeitura@curalinhos@gmail.com Site: www.curalinhospi.gov.br